

82/11/17

PARECER DA COMISSÃO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS E
FINANCEIROS SOBRE A PROPOSTA DE PLANO PARA 1983

A Comissão reunida nos dias 11, 12, 15, 16 e 17 de Novembro, numa das Salas da Secretaria Regional de Administração Pública, a fim de se pronunciar sobre a proposta de plano para 1983, emite por maioria o seguinte parecer:

ENQUADRAMENTO JURIDICO

A presente proposta enquadra-se nas alíneas, f) e j) dos Artigos 26 e 44 do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugado com o nº 1 do Artigo 7º do Decreto Regional nº 5/78/A de 17 de Fevereiro.

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

O plano para 1982, instrumento de nacionalização de economia regional, integra-se no Plano a Médio Prazo oportunamente aprovado pela Assembleia Regional.

Deste facto, resultou que a Comissão entendeu como método de trabalho e de análise, apreciar o plano do seguinte modo.

- 1º - Análise da compatibilização das opções expostas no Plano a Médio Prazo com as medidas de política preconizada no Plano Anual;
- 2º - Apreciação do Plano na Generalidade tendo em atenção a evolução da conjuntura económica Nacional e Internacional;
- 3º - Apreciação dos programas sectoriais, ouvindo-se para efeito os Secretários Regionais respectivos.

No que se refere ao 1º ponto de apreciação, parece-nos de ter em conta o facto de pela 1.ª vez e de "por si" se ter um Plano Anual para apreciação, enquadrado no plano a Médio Prazo.

Sendo a actividade de planeamento, flexível, resultou obviamente que o documento refletisse uma certa inflexão, que de modo algum alterou as opções de médio prazo.

Na verdade, as grandes opções mantêm-se. A orientação para estimular o Investimento privado é uma constante.

A seriação das prioridades anuais encontra-se coadunada com o previsto no Plano a Médio Prazo, constituindo uma inflexão o programa do sector de Educação relativo à Escola Secundária de Ponta Delgada, a qual resultou de uma pressão social inadiável face à realidade escolar daquela cidade.

Por outro lado parece-nos conveniente salientar o aparecimento de certos programas novos, que não aparecendo no Plano a Médio Prazo, também não alteraram as grandes opções de desenvolvimento regional.

Referimo-nos, concretamente aos programas relativos à Zona Franca em Santa Maria, aos Parques de Enchimento de Combustíveis e à Formação de quadros para as relações com a C.E.E.

Em suma, as alterações do plano para 1983, em relação ao P.M.P. não se traduziram numa inflexão da política e decorreram por força da evolução de preços de mercado, da execução e da experiência vivida em 1982 e das alterações da conjuntura económica e social.

No que respeita ao 2º ponto de apreciação e análise, nomeadamente o de enquadramento do plano anual na conjuntura económica nacional e Internacional, parece-nos que a não existência de algumas omissões valorizaria o documento dando uma dimensão mais real do enquadramento do plano.

Julgamos assim que deveriam ser referidos ao tratar de conjuntura económica internacional os efeitos negativos para a economia regional, documentos, da evolução do mercado de trabalho nos EUA e Canadá cujas taxas de desemprego se prevêem apreciar conduzindo a reflexos esperados e que até já se começam a notar na emigração açoreana.

Por outro lado, a importância da CEE e o reforço dos programas de pescas e o Porto da Praia da Vitória parece-nos que deveria merecer uma reflexão maior a nível de enquadramento Internacional e Nacional do Plano.

A nível de enquadramento nacional do Plano a inexistência de uma adequada política para a agricultura e para a Indústria de Lacticinios no Continente poderá trazer reflexos negativos na colocação de produtos açoreanos designadamente os lacteos.

Parece-nos também importante ter em devida atenção a situação económica e financeira do País porquanto as prespectivas da evolução Nacional e Internacional eram mais optimistas aquando da elaboração do Plano a Médio Prazo do que são no momento actual, podendo ter os seus reflexos no financiamento do Estado à Região e tendo certamente reflexos a nível de preços e bens de investimento

Por último, e no que se refere à quantificação dos objectivos sectoriais do plano parece-nos de realçar no que respeita a forma de apresentação daqueles, várias melhorias nele introduzidas. Assim nota-se por exemplo no que se refere a quantificação de objectivos do sector de transportes - estradas regionais se quantifica por Un/Km as estradas previstas. Porém, julgamos ser de proceder a mais alguns esforços nesse sentido em outros sectores com vista a aprefeioar-se o trabalho do planeamento regional

Em referência ao último ponto da apreciação do Plano, ou seja o de análise sectorial, foram ouvidos os Secretários respectivos, com excepção dos Secretários Regionais do Trabalho e do Comércio e Indústria, do Equipamento Social e da Administração Pública.

A análise, incidiu especialmente:

No Sector de Educação: a nota preocupante foi a de se procurar esclarecer sobre os objectivos concretos nesta Área, nomeadamente, o do cumprimento total da escolaridade obrigatória de 6 anos, o objectivo de preparação para em 1984 se estar em condições para se avançar para a escolaridade obrigatória de 9 anos e o imperativo de se por em vigor a via profissionalizante no ensino.

Outras acções, como a de formação de professores para o ensino primário previstas na parte introdutória do sector, são objectivo a implementar de imediato e têm o seu cabimento orçamental nas despesas correntes da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

No sectores dos Transportes e Turismo, verifica-se apenas uma inflexão a nível de preços que decorre obviamente do mecanismo contratual de obras que é o de revisão de preços, uma vez que se continua o lançamento de todos os projectos que estão contemplados no Plano a Médio Prazoç

Nos Sectores da Agricultura e Pescas, é de realçar a entrada em funcionamento do instituto de CRédito agrícola - IFADAP, assim como do reforço dos programas relativos às Pescas.

Apraz-nos registar a experiência positiva do cercador Atuneiro "Elizabeth C.F" nos mares dos Açores.

Prevê-se pois que a pesca de cerco se torna realidade, com as consequências positivas daí advenientes, tanto mais que no presente ano encontraram-se a pescar no Atlântico 74 novos cercadores.

A nível do Sector Agrícola e Agro-Pecuário, o objectivo fixado continua a ser o de reforço de qualidade do produto, encontrando-se no plano programas especificos e dirigidos directamente aos respectivos Sectores, assim como outros de não menos importância que irão actuar a nível do correntemente chamado tecido económico da Agricultura (Água, Caminhos de penetração, escolas, Serviços Regional de Saúde, etc.)

No que se refere aos restantes sectores produtivos, nomeadamente os do comércio e Indústria o Governo possui já os instrumentos legislativos básicos necessários para implementação do reforço do investimento privado e para a sua modernização esperando-se

que em tempo breve a regulamentação dos incentivos seja efectuada.

Face ao exposto a Comissão por maioria e com um voto contra do elemento do Partido Socialista dá o seu parecer favorável à proposta do Plano para 1983.

Em anexo se apresenta a declaração de voto do Partido Socialista.

Junta-se igualmente os pareceres, da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, da Assembleia Municipal do Concelho da Horta, da Assembleia Municipal de Ponta Delgada e do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas sobre a proposta do plano para 1983, por serem os que atempadamente chegaram à Comissão de Assuntos Económicos e Financeiros.

Terceira, 17 de Novembro de 1982

O PRESIDENTE

Carlos Teixeira

O RELACTOR

Jorge Castanheira

DECLARAÇÃO DE VOTO

O representante do Partido Socialista, na Comissão, fundamenta o voto contra a proposta do Plano para 1983 pelos seguintes motivos:

- 1º. O P.S. votou contra o P.M.P., justificando na altura, os motivos subjacentes à sua posição de voto;
- 2º. A proposta do Plano para 1983 surge desfocada dos grandes problemas reais da Região mantendo os pressupostos e medidas de política do P.M.P.

O REPRESENTANTE DO P.S.



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS

Rua de S. José, 131
1 198 LISBOA CODEX
Tel.: 37 17 61
TELEX 13509 SIBASU

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Regional dos
Açores
9900 H O R T A

Sua referência

303

Sua comunicação

Nossa referência

Assunto PLANO PARA 1983

Ex.mo Senhor,

NÓRIA 10/11/82

De posse do "Plano para 1983" e seu anexo, esteve este Secretariado debruçado sobre a sua leitura, a fim de, eventualmente, poder contribuir com sugestões que outra finalidade não terão do que tentar colaborar no desenvolvimento açorico, que julgamos deva ser harmonioso.

Não desejando ultrapassar o âmbito das actividades para que estamos vocacionados, verificamos com agrado, a integração da Banca no desenvolvimento da Agricultura e Pescas através do IFADAP, ultrapassando uma lacuna, a qual foi objecto de reparo na nossa apreciação do "Plano" para o corrente ano, através do nosso ofício nº. 264 de 2 de Novembro do ano passado.

No campo da formação profissional, e, de um modo geral, julgamos ser de admitir um mais vasto número de acções de valorização técnica no que concerne às grandes áreas de possível desenvolvimento da nossa Região.

Outro capítulo que nos merece, também, um leve apontamento é o que se refere à higiene, salubridade e segurança no trabalho. Aqui, anota-se a preocupação no "Plano" em apoiar tecnicamente as empresas em matéria de higiene, salubridade e segurança no trabalho, indo até à elaboração de propostas de legislação regional sobre a referida matéria.

A finalizar, resta-nos desejar a possibilidade de pôr em execução o programa de desenvolvimento regional através da actuação do seu Governo.

Apresentamos respeitosos cumprimentos.

Secção Regional da HORTA
Secretariado do SIBI da Horta,
SINDICATO DOS BANCÁRIOS
DO
SUL E ILHAS

ASSEMBLEIA REGIONAL

AÇORES

Entrada N.º 1123 Data 1982-11-10
de 24.00

membro da



UNIÃO GERAL DE
TRABALHADORES

e da



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL
DE EMPREGADOS E TÉCNICOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE

-----PONTA DELGADA-----

~~XXXXXXXXXX~~
~~Excmo. Sr. Presidente~~

Senhor Presidente da Assembleia
Regional dos Açores

9900 HORTA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
Procº. 20.00 1120	21/10/82	82/11 N.º 51	9/11/82

ASSUNTO: PLANO PARA 1983

Excelência:

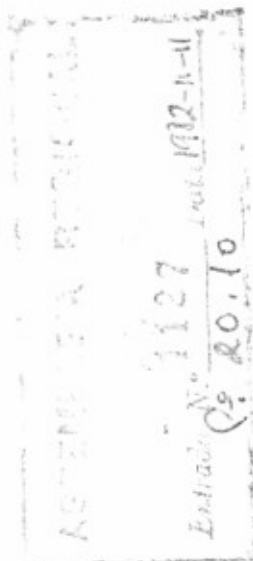
Relativamente ao solicitado no vosso ofício acima mencionado, cumpre-me informar Vossa Excelência, de que esta Assembleia em sua reunião extraordinária de 8 do corrente, aprovou o seguinte Parecer, emitido por uma Comissão para tal fim nomeada, que foi do seguinte teor:

"Após a análise do Plano para 1983 e dentro da exiguidade do tempo que lhe foi concedido esta Comissão por maioria é do parecer que o mesmo cotempla na generalidade as carências mais elementares do Concelho mormente: as designadas, tendo em atenção as realidades sócio-económicas da Região:

- Aeroporto de S.Miguel (300.000 contos)
- Porto de Ponta Delgada
- Construção de estabelecimentos de ensino primários e secundário
- Apoio à habitação
- Saneamento básico
- Habitação Rural e Urbana
- Apoio nos diversos sectores sociais

Tendo em atenção o realismo com que terão de ser visto as carências e o modo como se propõem satisfazer, esta Comissão é do Parecer que esta Assembleia deva manifestar o seu

.../...



apreço pelo facto do Plano contemplar muitas das necessidades do Concelho, considerando positivo este facto.

O membro da Comissão Sr. Paulo de Sousa Lima declara que uma leitura apressada durante uma única reunião desta Comissão ser-lhe materialmente impossível emitir uma opinião sobre o Plano. Mais acrescentou que deverão ser alertados os organismos Governamentais de modo a serem atempadamente enviados exemplares do mesmo de modo a que esta Assembleia possa distribuir um exemplar a cada um dos Grupos Partidários com assento nesta Assembleia".

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal



Henrique de Aguiar Oliveira Rodrigues



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Assembleia Municipal do Concelho da Horta

PARECER AO PLANO PARA 1983

Nos termos da Lei Orgânica do Planeamento Regional, foi a Assembleia Municipal da Horta consultada para emitir parecer acerca do Plano para 1983.

Para este efeito, foi decidido constituir uma comissão composta de 4 vogais do PSD, 2 do PS e 1 da APU, que produziram o relatório de parecer que se segue:

1.- NA GENERALIDADE

1.1.- Ainda que aquilo que mais interesse a este órgão municipal sejam os investimentos que a administração regional tem programados para o Concelho da Horta, foi feita a análise ao documento. Tal análise teve de ser forçosamente passageira, dada a celeridade que sempre nos é exigida na sua apreciação, por escassez de tempo.

1.2.- Pode esta Assembleia Municipal constatar que não existem alterações significativas às orientações de política geral e sectorial do investimento, relativamente ao Plano a Médio Prazo.

Assim, os 30, 1% dos 7.220.000 contos de despesa do Plano, destinados a investimentos nos sectores produtivos, são o indicador da continuação das acções no âmbito das opções feitas.

1.3.- Dos grandes sectores produtivos, é o subsector da agricultura que neste momento mais nos preocupa. Temos a percepção de que a viabilização económica da região passa, em muito boa parte, pela mudança e modernização da estrutura produtiva da agricultura açoreana.

Para que tal aconteça, é necessário modificar os baixos níveis de produtividade e qualidade que actualmente se verificam no sector. O grande objectivo deverá ser o aumento do produto agrícola e a melhoria do estatuto social do agricultor.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

[Handwritten signature]
2

da Horta

É entendimento da Assembleia Municipal que devem ser tomadas resoluções e implementadas medidas, tais como: a criação de uma carta de aptidão de solos, que permita a racionalização do desenvolvimento a par de uma adequada política de crédito agrícola; a formação profissional, tentada por todos os meios e designadamente por via da extensão rural, e com maior incidência junto dos mais novos, por forma a modificar-se a situação do envelhecimento dos elementos dirigentes na agricultura, que pela sua tradicionalidade e pelo seu baixo índice de cultura, são barreiras ao desenvolvimento do sector.

É o incentivo ao aparecimento de cooperativas constituídas por jovens orientadas pelos técnicos conhecedores do sector e com o apoio financeiro do Estado, na fase do arranque, também nos parece ser uma medida ajustada.

Constata esta Assembleia Municipal que, depois de ter sido anunciada foi retirada das alusões públicas a chamada lei de ordenamento agrícola, a qual, ainda que a desconheçamos, poderia vir a ser um importante instrumento para o início das mudanças na agricultura açoreana.

Por último, referimo-nos ao ensino e a sua adequação à nossa realidade natural, económica e social, e, no caso vertente, o seu entrosamento com a agricultura. Julgamos ser urgente que se encare com muito rigor a responsabilidade, mudanças no sistema de ensino em vigor, que lhe dê uma feição também técnico-profissional, virada para o acesso imediato dos jovens a uma profissão social e economicamente util.

A agricultura do Açores necessita de jovens profissionalmente aptos, valorizados socialmente pelo seu trabalho. Por isso, a nosso ver, também aqui é preciso criar uma nova política de valorização e uso dos nossos recursos humanos. E, convenhamos, não se está a dar grande atenção aquilo que é o maior penhor para o desenvolvimento das ~~XXXXX~~ sociedades modernas - os seus recursos humanos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

3
[Handwritten signature]

- 1.4.- Não contem este Plano referências ao sector regionalizado, pelo que se desconhece a situação das empresas publicas existentes na Região e bem assim os seus programas de acção e investimentos durante a vigência deste documento.
Deste modo, continua a haver uma impossibilidade prática de acompanhar a vida do sector empresarial regionalizado.
- 1.5.- Deseja este orgão municipal do concelho da Horta insistir, à semelhança do que sempre tem feito, na necessidade de lhe serem entregues tantos exemplares do Plano quantas as forças políticas nele representadas.
Todos os anos se repetem as dificuldades em dar a todas as forças políticas a igual oportunidade de poderem analisar previamente o Plano, antes de sobre ele se iniciar a discussão.

2.- APRECIACÃO AO INVESTIMENTO POR SECTORES NO CONCELHO DA HORTA

2.1.- EDUCAÇÃO

- 2.1.1.- Esta Assembleia Municipal manifesta a sua satisfação por no Plano se prever o início da construção da Escola da Ribeira do Cabo (Projecto 1.6-Pag.29).
Corresponde-se, deste modo, a uma provada necessidade daquele lugar.
Deverá ter-se em conta a construção de um edifício escolar para o Ensino Primário no Pasteleiro, freguesia das Angustias, por forma a servir convenientemente uma zona de futura expansão urbana, já considerada pelas entidades públicas.
- 2.1.2.- A págs. 45 (Projecto 3.1) surge a intenção de investir 2.400 contos na aquisição e montagem de pré-fabricados para instalação de serviços do Pólo universitário da Horta.
Não pondo em causa a validade do investimento, e uma vez que se encontra desaproveitada e sem finalidade conhecida, a denominada "fábrica da baleia" de Porto Pim, talvez devesse,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

4
[Handwritten signature]

ser encarada a possibilidade de nela se instalar o Pólo universitário,

- 2.1.3.- Surge a pág.49 (Projecto 4.2), o investimento de 3.000 contos para a adaptação do Palacete de Santana e residência de estudantes.

Esta obra significa também a recuperação do imóvel, o que muito nos apraz registar.

Mantendo a SREC a posição de dar ao Palacete de Santana a finalidade atrás indicada, gostaríamos de chamar a atenção para o que ficou dito no parecer ao Plano para 1982 (Pág.5, ponto 2.9.): Continuamos a considerar desaconselhável transformar o edifício em residência para estudantes, sobretudo se for para estudantes do sexo feminino.

- 2.1.4.- Relativamente à construção do Pavilhão Gimnodesportivo da Horta (Pág.53-Proj.5.2), sabemos ter sido o projecto recolhido para sofrer algumas alterações.

Desconhecemos quais serão as modificações introduzidas. Manifestamos contudo a vontade de vermos o Pavilhão dispor de condições para a prática de todas as modalidades desportivas, ditas pobres, com as dimensões aconselháveis internacionalmente, dotada de balneários e lavabos, e de espaço para a presença do público.

Desejamos, fundamentalmente, que seja uma obra que não se veja rapidamente ultrapassada e que por isso se torne num investimento público inaproveitado a breve trecho.

- 2.1.5.- Paulatinamente, tem surgido acções no campo do ensino Pré-Escolar, pela iniciativa e com a participação das Juntas de Freguesia deste concelho.

Dada a sua importância, parece-nos ser de apoiar o aparecimento de novas iniciativas do género.

- 2.1.6.- O anúncio de que serão instituídas as chamadas vias profissionalizantes no ensino secundário sugere-nos, mais uma vez, a necessidade que há em fazer corresponder a escola e sua acção



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

As nossas realidades naturais e sociais, por forma a gerar-se a mudança para a modernização e progresso da nossa vida colectiva.

È, a nosso ver, primordial, que ressurgja, estruturado em novos moldes curriculares, o ensino técnico-profissional.

2.1.7.- Constata-se a falta de formação profissional aos professores do Ensino Primário, a qual é requerida pelos novos métodos, quer no plano pedagógico, quer por força das alterações físicas e especiais, surgidas com os novos edifícios escolares construídos neste concelho.

2.1.8.- Com a entrada em funcionamento do complexo escolar da Rua Consul Dabney, verifica-se que muitas das crianças que o irão frequentar, terão de fazer longas distâncias a pé, em resultado da localização da escola.

Deverá ter-se em atenção este facto. Ademais, a zona não é servida pela rede de transportes públicos de passageiros.

2.1.9.- Esta Assembleia Municipal continua a considerar ajustada a ideia de se integrar o edifício Fredónia no complexo escolar da Horta, actualmente ocupado por uma creche.

Naturalmente que da desocupação do edifício resultaria a necessidade de ser construída uma nova creche, à qual aludiremos mais adiante.

3.1.- CULTURA

3.1.1.- De acordo com o Plano para 1983, serão investidos em matéria de apoio às filarmónicas deste concelho 518 contos (vidé pág.61-Proj.6.3). A par desta acção, uma filarmónica deverá receber um naipe de instrumental.

Além destas medidas contidas no Plano, somos da opinião que deve ser dada mais atenção à situação das sedes de algumas das nossas Filarmónicas, que pela sua degradação põem em causa o bom funcionamento destas instituições culturais.

Chamamos a atenção para os critérios que devem ser usados na distribuição de instrumental às filarmónicas, e que a nosso ver devem ser os da equidade.

3.1.2.- Na área da recuperação do património cultural degradado, nada é previsto neste Plano para este concelho,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

Handwritten signature and number 6

Desejamos manifestar o nosso desagrado por este facto e reafirmar as medidas que consideramos muito urgentes, a saber: recuperação do castelo de S. Sebastião e da Igreja Matriz da Horta e de todo o conjunto arquitectónico em que se encontra enquadrada.

Dever-se-á também ter em conta as necessidades de restauro e manutenção das Igrejas de S. Francisco e do Carmo.

3.1.3.- De igual modo reafirmamos a importância que há em criar e instalar o Museu do Vulcão dos Capelinhos, ou de uma Secção do Museu da Horta com igual finalidade.

Por incúria humana, desapareceram alguns testemunhos fotográficos e até físicos daquele que foi um fenómeno que ainda hoje interessa a quantos nos visitam.

Dever-se-iam de recolher, antes que se percam, todos os documentos que existem acerca do Vulcão dos Capelinhos, designadamente fotografados, filmados e escritos em livros e revistas da especialidade.

4.1.- SAÚDE

4.1.1.- Este sector está devidamente contemplado no Plano para 1983, com investimentos em áreas que, anteriormente havíamos considerados prioritárias.

Porque o Plano prevê o investimento de 1.200 contos para a aquisição de material de transporte (vide; pag.71-programa nº7), e porque tem sido notório o aumento do parque automóvel posto ao dispor dos serviços de saúde, parece-nos dever proceder-se à racionalização no uso das viaturas e bem assim a uma prévia avaliação das necessidades, antes da compra de mais material circulante.

Mais urgente é, em nosso entender, a aquisição de pelo menos mais uma ambulância para o Hospital da Horta.

4.1.2.- A pag.83, Programa nº12, prevê-se o investimento de 3.500 contos na construção e melhoramento de creches no concelho, como apoio aos serviços sociais do funcionalismo regional. Esta Assembleia Municipal deseja manifestar a sua não con-



Handwritten signature and the number 7.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

cordância com esta acção, que lhe parece ser injusta em relação à demais população.

Põe em causa, a nosso ver, ~~os~~ princípios de justiça social ~~por~~ ~~xxxxxxx~~ e o direito que todos têm, em igualdade de circunstâncias, aos equipamentos colectivos postos ao dispor dos cidadãos pelo Estado.

Trata-se da criação de uma situação de excepção e privilégio social que não desejamos ver implementada.

Antes desejaríamos que fosse considerada a possibilidade de vir a ser criada uma creche ou Jardim de Infância neste concelho com dimensão para atender às necessidades efectivas de toda a população.

5.1.- HABITAÇÃO

- 5.1.1.- Neste sector, surge programado mais um investimento de 4.000 contos para reparações no Palacete de Santana, o que nos dá a certeza do empenho posto na recuperação do imóvel. No mesmo programa (Pág.105- Proj.16.3), projecta-se investir 1.400 contos na reparação e adaptação de sedes de agremiações culturais, desportivas e recreativas. Ainda que consideremos o montante indicado insuficiente, mesmo assim pensamos que se deveria ter em conta a situação de carência de "Angústias Atlético Clube", ocorrendo-lhe de maneira efectiva. Também o "Sporting Club da Horta" apresenta necessidades de reparações na sua sede.
- 5.1.2.- Ainda no campo das carências das agremiações culturais do concelho da Horta, deseja esta Assembleia reafirmar o seu interesse em que sejam dotadas de sedes próprias, as filármonicas "Artista Faialense" e "União Faialense".
- 5.1.3.- A proposito da intenção de se adaptar um edifício no Centro de Coordenação do Serviço Regional de Protecção Civil (pag.105- Proj.17.2), deseja este órgão municipal manifestar a sua preocupação por não terem sido tomadas ainda as acções do tipo preventivo e informativo, que consideramos de extrema im-



[Handwritten signature] 8

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

portância.

Reafirmamos que veríamos como muitos úteis a difusão de informações acerca de cuidados a ter em comportamentos a adoptar, em caso de catástrofe. Este tipo de acções deveriam ser múltiplas: em órgãos de comunicação social (especialmente a televisão), em folhetos, e também nas Escolas, com a participação dos professores.

De igual modo, nos parece ajustado que se proceda à organização de um Plano de Emergência por ilha ou áreas alargadas, susceptíveis de serem atingidas por uma catástrofe.

Tal Plano, ou planos, deverão ter em conta as instituições e organismos localmente envolvidos no Serviço Regional de Protecção Civil, e o seu conteúdo deverá ser de conhecimento público.

- 5.1.4.- Especificamente no campo da habitação, preocupa-nos a existência de cada vez maiores dificuldades na aquisição de casa própria.

Com uma política de crédito altamente desfavorável de uma conjuntura adversa no sector da construção civil, que se traduz, no nosso concelho, por elevadíssimos custos dos materiais (em alguns casos, mais de 30% em relação ao Continente e, paradoxalmente mais de 15 e 20% em relação a Ponta Delgada), a situação é, por isto, difícil. Acresce a este facto ainda os elevados custos de mão de obra a que se juntam os preços especulados dos terrenos para construções novas.

Existe, a nosso ver, a necessidade de instituir mecanismos, que sejam elementos de moderação e correcção dos custos da construção. Algumas das medidas poderiam contar com a participação das autarquias locais.

6.1.- AGRICULTURA

- 6,1,1,- Temos verificado todos os anos, em cada um dos Planos, a intenção de dar combate ao pardal, sem que, durante a sua vigência, se tomem quaisquer medidas.

Se não há possibilidade prática de obviar aos efeitos provocados pelo aumento descomedido da população do pardal, acha-



9
[Handwritten signature]

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

mos mais razoável que seja dito, e que a verba de 300 contos seja transferida para reforço daquela outra destinada à desratização, que nos parece ser insuficiente,

- 6.1.2.- Tem sido notória a degradação da imagem pública dos Serviços Agrícolas da Ilha do Faial. Queixam-se frequentemente os utentes e requerentes da má qualidade dos serviços prestados, quando são solicitados.

Apresenta-se assim desvirtuada a finalidade para que existem os serviços, designadamente no que concerne a prestação de apoios diversos ao público e ao desenvolvimento de medidas de fomento.

Deste modo, somos de opinião que os Serviços Agrícolas devem estar mais virados para as solicitações do público, e os resultados dos seus ensaios e experiências serão de colocar no mercado consumidor, através do posto de intervenção existente, com a dupla finalidade de contribuir para o abastecimento de bens alimentares e de ser um elemento corrector de preços, ajudando a estabelecer o equilíbrio no binómio oferta-procura.

7.1.- PESCAS

- 7.1.1.- Julgamos ser de interesse apoiar todas as iniciativas das Juntas de Freguesia, no sentido de se fazerem pequenas reparações que melhorem ou mantenham, as condições de operacionalidade dos pequenos portos de pesca artesanal deste concelho.

8.1.- ENERGIA

- 8.1.1.- A pags. 142, Programa nº 36, projecta-se investir 1002 contos no "Recondicionamento da Central Hidroeléctrica do Varadouro". Esta Assembleia Municipal espera que esta acção signifique a recolocação em funcionamento daquela Central.
- 8.1.2.- Notamos a continuada ausência de projecto para a recuperação do cabo submarino condutor de energia Faial-Pico. Depois de ter sido considerado de grande utilidade no âmbito de um programa abrangendo as Ilhas do Faial e Pico, o cabo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

submarino repousa no fundo do mar, sem que se defina e saiba o que se vai fazer dele.

Em nossa opinião, é necessário saber-se se o cabo é ou não de uso viável; se se mantém ou não a doutrina que justificou o seu lançamento ao mar; e se há ou não responsabilidades ainda não consideradas, designadamente de natureza contractual, que sugiram atitudes consequentes.

9.1.- TURISMO

9.1.1.- A instalação do parque de campismo na Praia do Almocharife deverá terminar com o "Campismo selvagem" no nosso concelho. Torna-se, no entanto, necessário que se proceda à consolidação da orla marítima da zona, a fim de prevenir relativamente aos efeitos das acções do mar.

9.1.2.- Considera-se de interesse a montagem de balneários e sanitários nas duas praias mais concorridas deste concelho - Porto Pim e Praia do Almocharife.

Do mesmo modo, seria útil a existência de condições para a venda de refrigerados e outros, na época balnear.

9.1.3.- Possui este concelho bom equipamento hoteleiro para o exercício da actividade turística. No entanto, faltam infraestruturas complementares de animação, que permitam o aumento do tempo de permanência daqueles que nos visitam.

10.1.- TRANSPORTES

10.1.1.- Com o início da construção do sector de recreio náutico do porto da Horta, deu-se começo à primeira obra constante do plano geral de melhoramentos desta infraestrutur portuária.

Há, no entanto, carências neste porto que reclamam uma intervenção imediata.

Estão neste caso, a construção de um parque para contentores, que descongestionam o cais, e o desassoreamento da bafa, em geral, e do interior da doca em particular.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

Insistimos na necessidade que há em fazerem-se obras de reforço do molhe do porto, e também de protecção á Avenida Marginal.

- 10.1.2.- Reafirma-se a conveniência que nos parece existir em que se equipe o aeroporto da Horta com os meios e as ajudas radio-técnicas necessárias, para que permaneça operacional durante a noite.

11.1- INFORMAÇÃO

- 11.1.1.- Possui este concelho da Horta uma vasta zona não coberta pelas emissões da televisão.

Esta situação coloca os habitantes de pelo menos quatro freguesias em desigualdade de circunstâncias com a restante população.

Julga esta Assembleia Municipal que deveriam ser tomadas as medidas necessárias, por forma a obter-se a cobertura televisiva integral das ainda "zonas escuras" deste concelho.

Horta, 9 de Novembro de 1982

Pela Comissão:

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


Luís Eduardo Neves de Brito e Melo

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

12

PARECER SOBRE O PLANO PARA 1983

Pela primeira vez a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores irá pronunciar-se sobre um Plano Anual que se integra num Plano de Médio Prazo previamente aprovado.

Nestas circunstâncias, começaremos por analisar os pontos de inflexão que a programação por 1983 eventualmente apresente em relação ao referido Plano de Médio Prazo.

O facto de o PMP 81/84 ter sido valorizado a preços constantes e o Plano para 1983 naturalmente a preços correntes, impõe, para a adequada análise atrás referida, a consideração de correcções monetárias em ordem a poderem situar-se ambas as programações numa base comparável de valores e, subsequentemente, ser possível determinar com justesa o sentido real das infleções da proposta do Plano para 1983, ou, por outras palavras, em que medida esta se enquadra efectivamente nas grandes opções e linhas de orientação do PMP 81/84.

Com este propósito em vista procedeu-se ao trabalho preliminar de "actualização" das dotações do Plano Anual para 1983 para a mesma base de referência das correspondentes dotações do PMP 81/84, para o que se recorreu à percentagem de actualização de 19,2%, que parece não se afastar sensivelmente da taxa de inflação 1981/82 e que, por outro lado, faz corresponder exactamente a dotação do Plano para 1983 (7.222.000 contos) com a dotação para 1983 do PMP 81/84 (6.055.000 contos).

No quadro I, anexo a este parecer, figura a decomposição por sectores e sub-sectoros das verbas previstas: no Plano para 1983, tal como constam da proposta do Governo Regional agora em apreciação, ou seja, a preços correntes; no mesmo Plano para 1983, só que com respectiva actualização para os preços do PMP 81/84; no PMP 81/84 em relação ao ano de 1983, cuja valorização, como é sabido, foi a preços constantes; e, finalmente, os desvios que se apuram do confronto entre o PMP 81/84 (ano de

.../...

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

13

(2)

1983) e a presente proposta do Plano para 1983, avaliados a preços do PMP 81/84 e a preços correntes.

Da análise desse quadro se constata a existência de inflexões muito significativas relativamente ao PMP 81/84.

Os Sectores Sociais e Infra-estruturas Económicas aparecem no Plano para 1983 com um reforço de verbas, computadas a preços correntes, de, respectivamente, 212.000 contos e 159.700 contos, enquanto que os Sectores Produtivos registam uma diminuição de verbas de 317.000 contos.

Significa isto que a totalidade do reforço dos Sectores Sociais e parte do reforço nas Infra-estruturas Económicas terão sido conseguidas em detrimento dos Sectores Produtivos, o que equivale a dizer, pelo menos em resultado desta abordagem inicial que a proposta do Plano para 1983 - que corresponde no global sensivelmente à dotação prevista no PMP 81/84 - não respeita assim as Grandes Opções do PMP 81/84.

Tais opções tinham tradução no PMP 81/84, concretamente nos pesos relativos das verbas atribuídas aos grandes grupos de Sectores.

Assim, ainda segundo o referido documento, o Sector das Infra-estruturas Económicas passaria de 36,3%, no período 77/80, para 35,8% no quadriénio 81/84. Os Sectores Produtivos, que no período 77/80 apresentaram um peso de 31%, teriam uma subida no quadriénio 81/84 situando-se em 33,4%, enquanto os Sectores Sociais decresceriam, respectivamente, de 28,8% para 25,6%.

Com a presente proposta de Plano para 1983 e entrando em linha de conta com o valor despendido em 1981 e pressupondo o cumprimento integral do Plano para 1982, (que se sabe não virá a acontecer) verifica-se que, no triénio em causa, a posição relativa dos vários sectores está longe de corresponder às prioridades estabelecidas para o quadriénio 1981/84.

De análise do quadro II, anexo a este parecer, verificamos existir neste capítulo, no triénio 81/83, significativos desvios ou inflexões relativamente ao que está preconizado no PMP 81/84.

.../...

14

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES


(3)

São as seguintes as principais inflexões:

a) A nível de grandes grupos de Sectores:

	<u>PMP81/84</u>	<u>1981/83</u>	<u>Inflexões</u>
Sectores Sociais	25,6%	27,5%	+ 1,9
Sectores Produt.	33,4%	29,7%	- 3,7
Inf-Est. Econó.	35,8%	37,4%	+ 1,6

b) A nível de sectores:



	<u>PMP81/84</u>	<u>1981/83</u>	<u>Inflexões</u>
Transportes	34,7%	36,2%	+ 1,5
Energia	12,5%	11,7%	- 0,8
Educação	9,8%	12,3%	+ 2,5
Agricultura	8,2%	7,5%	- 0,7
Saúde	5,8%	5,6%	- 0,2
Habitação	5,6%	5,4%	- 0,2
Turismo	4,5%	3,5%	- 1,0
Indústria	3,7%	3,0%	- 0,7
Pescas	2,6%	2,5%	- 0,1
Comércio	1,9%	1,4%	- 0,5

É portanto nítida a mudança de orientação consubstancia da neste Plano para 1983, efectuada com prejuízo manifesto de quase todos os Sectores Produtivos, quando pelo contrário era orientação expressa no PMP privilegiar estes últimos.

.../...

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

15

(4)

Impõe-se por isso uma análise mais pormenorizada a nível de Programas e Projectos a fim de se verificar em que acções tal alteração teve maior incidência.

SECTORES SOCIAIS (1.912.500 contos)

EDUCAÇÃO (906.500 contos)

Indiscutivelmente o Sector que beneficia do maior reforço nesta proposta de Plano para 1983 é o da Educação, com uma dotação de 906.500 contos contra uma dotação de 517.000 contos (equivalente a 606.300 contos a preços correntes) que estava prevista no PMP relativamente aquele ano. O desvio a preços correntes, situa-se pois na ordem dos 290.200 contos com a seguinte decomposição por Programas:

- Const. Escolares Ensino Primário + 116.700 c.
- " " " " Prep. e Secun. + 185.700 c.
- Inst. e Equip. Ensino Superior - 7.000 c.
- Patrim. Escolar e Resid. de Estudan... + 800 c.
- Const. Desportivas - 6.000 c.

No conjunto dos Programas referentes a Construções Escolares o desvio pode pois ser estimado em 300.000 contos, pretendendo o Governo justificar tal alteração referindo que "Tal acontece por força da necessidade de acelerar o ritmo das construções escolares destinadas ao ensino primários e preparatórios e da urgência absoluta na construção de uma nova escola secundária em Ponta Delgada (pag 9)".

Este reforço do investimento no sector da Educação não é, porém, acompanhado de medidas no sentido da formação técnica e profissional, de que se pudessem esperar reflexos positivos no desenvolvimento dos sectores produtivos, o que constitui lacuna grave do sistema do ensino na Região.

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

16

(5)

SECTORES PRODUTIVOS (2.175.000 contos)

Como já foi referido os Sectores Produtivos acusam nesta proposta de Plano para 1983 um decréscimo relativamente ao PMP de cerca de 317.000 contos, a preços correntes, com perda de peso no triénio 81/83 relativamente ao que estava consagrado no PMP (para o respectivo quadriénio) de 3,7 pontos percentuais.

AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA (469.000 contos)

Dentro deste Sector constata-se que, à excepção do Programa "Desenvolvimento Agro-Pecuário do Pico", todos os outros vieram a ser afectados com diminuições reais nas respectivas dotações financeiras, sendo mais salientes os casos dos Programas: "Fomento Arvense", "Fomento Florestal", "Apoio à Produção" e "Apoio ao Desenvolvimento Agro-Salvo-Pecuário", respectivamente, com reduções a preços correntes, da ordem de 17.500 contos, 13.600 contos, 28.000 contos e 15.000 contos.

No conjunto dos Programas deste Sector a inflexão real cifra-se numa redução de 96.000 contos, a preços correntes.

Esta redução de verbas quasi generalizada neste sector não acompanhada da quantificação de outras vias de fomento, parece significar uma quebra global do esforço do seu fomento, com especial incidência na não expansão de culturas dele mais carenciadas.

PESCAS (239.000 contos)

O Programa "Desenvolvimento da Frota Pesqueira", dotado com 109.000 contos, compreende dois Projectos, com as seguintes dotações

.../...

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

17

(6)

"Const. de Unidades Polivalentes" 20.000 c.
"Apoios Financeiros à Reconv. da Frota". 89.000 c.

Verificam-se pois,, nestes dois Projectos, reduções, a preços correntes, em relação às correspondentes verbas do PMP, em, respectivamente, 15.700 contos e 17.200 contos.

Quanto ao primeiro, julga-se que tal redução deriva do facto de a execução do projecto ter sido diferida, com prejuizo do cumprimento do PMP.

Quanto ao segundo, estranha-se tal redução e, inclusivé, o seu não reforço, porquanto só muito recentemente, no ano em curso, é que foram publicados os diplomas necessários à execução prática do sistema de incentivos ao investimento no sector, pelo que seria de esperar, pelo contrário, um decisivo reforço de verba para 1983.

Não parece assim que o Governo esteja a encarar com a devida urgência e amplitude a ocupação efectiva da ZEE e, nessa medida a prestar o apoio adequado ao investimento no Sector, pese embora a repetição, neste Plano, do anunciado de medidas de política nesse sentido.

O Programa "Portos de Pesca e Equipamento", continua, tal como no PMP e Planos Anuais anteriores, a manter o véu quanto à localização dos portos de pesca apresentando a sua do tação sem clara desagregação a nível de ilha, num montante de 109.000 contos. A indefinição que se constata nesta matéria constitui, para os potenciais investidores no sector, um de- estímulo e, nessa medida, em oposição e podendo prejudicar sériamente a prossecução dos objectivos visados com o Proje cto "Apoios Financeiros à Reconversão da Frota", relativamente ao qual, a respectiva base legal, se apresenta recheada de re- quisitos e defenições muito concretas e pormenorizadas.

O Programa "Apoio à Produção e Distribuição do Pescado" constitui uma inovação agora introduzida, não estando previs- to no PMP em qualquer dos anos do quadriénio.

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

18


(7)

Dotado com a verba de 21.000 contos, desdobra-se em dois Projectos, um dos quais destinado à bonificação do gasóleo das embarcações de pesca.

Creemos que a dotação respectiva (15.000 c.) está longe de permitir minorar os efeitos da evolução dos preços dos combustíveis, tendo em atenção o número de embarcações de pesca existentes com motor e os respectivos consumos/ano.

Constituindo este Sector uma das raras potencialidades imediatas a aproveitar na Região mais uma vez se verifica a diminuta importância que lhe é dada no Plano para 1983, com apenas 3,3% da dotação global, sendo, como se sabe um sector que requer grandes investimentos.

INDÚSTRIA (304.000 contos)



As grandes linhas de orientação neste sector relativamente a 1983 serão, conforme é frisado na pág. 42, as que estão consignadas no PMP. Neste pressuposto mantêm-se também válidos os comentários que esta Câmara produziu no seu parecer sobre este sector, mais concretamente em relação ao Programa "Criação de Parques Industriais" e aos Projectos "Diversificação Industrial" e "Processamento Integrado de Recursos Naturais".

A dotação do Plano para 1983 no que concerne a este sector de capital importância representa, em termos reais e em confronto com a dotação correspondente do PMP 81/84, uma diminuição de verba na ordem de 46.700 contos, com destaque para a redução operada no Programa "Apoio Financeiro ao Investimento Industrial" que se situa em menos 37.400 contos.

Este Programa constitui o suporte financeiro de um conjunto de diplomas (Dec. Reg. 22/82/A, Dec. Reg. 21/82/A e Dec. Reg. 27/82/A) de aprovação e publicação recentes, comportando essencialmente três Projectos:

.../...

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

19

(8)

- Apoio Financeiro ao Investimento	172.000 c.
- Apoio a Indústrias Essenciais nas Ilhas mais carecidas	20.000 c.
- Apoio às indústrias artesanais	3.000 c.
	<hr/>
	195.000 c.

Relativamente ao primeiro daqueles Projectos constata-se, em confronto com a correspondente dotação consignada no PMP, que em 1983 ocorrerá uma substancial diminuição em termos reais, de aproximadamente, 33.000 contos, quando efectivamente todo o esforço financeiro relativo ao desenvolvimento deste sector se deveria centrar neste tipo de Projectos (Bonificação de Juros), aumentando quanto possível a taxa de bonificação e alargando o leque de indústrias a contemplar.

O Programa "Fomento Industrial" (29.000 contos), com a excepção dos Projectos "Formação e Divulgação" (5.500 c.) e "Prémios à indústria" (5.000 c.) encerra uma orientação com que, tal como já se referiu aquando do parecer emitido em relação ao Plano para 1982, esta Câmara discorda.

O Programa "Regularização de Abastecimento de Cimento à Região" é no objectivo visado, essencial para o desenvolvimento normal de quase todas as actividades e; em particular, da Construção Civil e Obras Públicas. Embora dotado neste Plano com 30.000 c. continua a parecer-nos, já como nos parecera em 1982, ainda desprovido de qualquer base de apoio, pelo que só pode ser tomado como uma manifestação de intenções não devidamente ^{fundamentadas} quanto à forma da sua concretização.

Sobre o Programa "Empresa Regional de Parques Industriais" (40.000 contos) importará novamente referir o que então esta Câmara mencionou no seu parecer sobre o PMP, ou seja: as sérias reservas quanto à adesão e concordância de os empresários e investidores Açorianos relativamente ao "mo-

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

20

(9)

duo fasciendi" dos Parques Industriais tal como se apresenta no PMP e, particularmente, no que se refere ao princípio de "promoção de instalações de unidades privadas de apoio às indústrias a montar", "com preços de fornecimento negociados em bloco pela administração da ERPI".

Por último entendemos dever salientar a introdução de um novo Programa: "Zona Franca de Santa Maria" dotado com 10.000 contos. Paralelamente com o andamento do processo da criação das estruturas físicas indispensáveis para o funcionamento da Zona, considera-se indispensável a aprovação de legislação que contemple incentivos, financeiros, fiscais e no campo do emprego, especialmente estudados para tornar a Zona Franca em causa suficientemente atractiva para ser viável.

ENERGIA (730.000 contos)

É neste sector que se verifica maior redução de verbas, em termos reais, relativamente à dotação atribuída no PMP para o ano em causa, num montante que se estima em cerca de 130.500 contos.

Da redução operada, cerca de 107.600 contos dizem respeito ao Programa "Apoio à EDA", envolvendo as seguintes reduções: ("Comparticipações ao investimento") menos 46.600 contos e ("Subsídios à Exploração") menos 61.000 contos. Esta Câmara rejeita que tais reduções possam vir a ser compensadas à custa de aumentos do tarifário da energia eléctrica, e que, a acontecer, se reflectirá negativamente sobre as actividades Comerciais e Industriais, e em última análise, sobre o consumidor, quando o preço de energia eléctrica é muito superior ao que se verifica no Continente, constituindo já um forte estrangulamento ao desenvolvimento industrial dos Açores.

O Programa "Geotermia" igualmente apresenta uma inflexão para menos, bastante significativa, na ordem dos 31.800 contos, a preços correntes, o que se considera estranho na medida em

.../...

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

21

(10)

que nenhum dos respectivos Projectos se encontra concluído.

COMÉRCIO (152.000 contos)

Relativamente a este sector as linhas de actuação reafirmadas nesta proposta de Plano para 1983 são as que o Governo anunciou no âmbito do PMP, pelo que as observações então formuladas por esta Câmara se mantêm com toda a validade, agora mais pertinentes ainda, na medida em que a data da eventual adesão às Comunidades Europeias mais próxima estará.

Por outro lado os dois Programas definidos para este sector: "Apoio Financeiro ao Investimento Comercial", dotado com 90.000 contos e "Promoção do Comércio Externo", dotado com 62.000 contos, aparecem nesta proposta de Plano para 1983 com uma inflexão para menos, em termos reais, de respectivamente, 17.300 contos e 11.900 contos.

Relativamente ao primeiro daqueles Programas, julga-se que a respectiva dotação é bastante limitada, particularmente no que se refere aos Projectos: "Modernização das Estruturas Comerciais" (19.000 contos); "Reestruturação do Comércio Rural" (14.000 contos) e "Desenvolvimento Comercial das Zonas Carecidas" (12.000 contos).

Por outro lado discordamos da não inclusão, nesta proposta de Plano para 1983, de dotações para o Projecto "Melhoria da Distribuição Espacial" (transferência de Armazéns para zonas periféricas dos centros urbanos) que tinha prioridade relativamente ao Projecto "Abastecimento de Combustíveis (subsídios à SAAGA) como decorre aliás do facto de o primeiro ter sido considerado no PMP, ao contrário deste último, que foi agora introduzido.

No que respeita aos Projectos contemplados no Programa "Promoção do Comércio Externo", merece referência especial o Projecto "Apoio à Exportação", que relativamente ao PMP 81/84, vem agora menos dotado, em termos reais, em cerca de 9.700 con

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

22

(11)

tos, quando deveria verificar-se o contrário.

No entender desta Câmara não será com 50.000 contos que o objectivo visado, isto é, tornar mais competitivos os produtos regionais e nessa medida o alargamento e conquista de mercados exteriores à Região, com subsequente redução do "déficit" da Balança Comercial, irá ter concretização significativa.

TURISMO (281.000 contos)

Dos 281.000 contos atribuídos neste Plano para 1983 ao sector, apenas 120.000 contos se destinam ao apoio ao investimento privado, através da concessão de incentivos predominantemente de carácter financeiro.

Relativamente ao apoio a iniciativas do sector privado esta Câmara considera não só insuficiente as verbas consideradas como estranha o facto de, relativamente ao PMP, o Programa em causa - "Apoio à Indústria Turística" - presente, nesta proposta de Plano para 1983, uma redução de esforço financeiro, em termos reais, de aproximadamente 22.900 contos. Por outro lado, mantêm-se válidas as críticas já formuladas em relação à base legal que sustenta a execução deste Programa.

INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS (2.767.000 contos)

TRANSPORTES (2.750.000 contos)

Continuando a remeter a apreciação em geral da proposta do Plano para 1983, neste domínio dos Transportes, para o que foi já apontado no nosso parecer sobre o PMP 81/84, entendemos imprescindível abordar, mais em detalhe, alguns Projectos.

Na programação anunciada no PMP 81/84 o Projecto "Porto da Praia da Vitória" apresentava-se com o seguinte escalona-

.../...

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

23

(12)

mento de acções ou fases durante o triénio inicial:

1981 - Execução do Projecto, Caderno de Encargos e Aquisição de Terreno	25.000 c
1982 - Adjudicação e inicio de Obras	150.000 c
1983 - Continuação das Obras	235.000 c

Em 1981 praticamente nada foi feito e em 1982, embora se desconheça ainda, em rigor, a execução material e financeira deste Projecto, sabe-se que foi posta a concurso a execução da 1ª fase das Obras, sendo possível, até ao final do ano em curso, a adjudicação e inicio das obras, o que, aparentemente poderia levar à conclusão de se ter verificado a recuperação do atraso na execução deste Projecto.

Porém, relativamente ao que seria licito esperar da sequência da programação defenida no PMP, o facto é que este Projecto está atrasado.

As obras que eventualmente poderão ser iniciadas em 1982 não serão aquelas que seriam naturalmente realizadas se a adjudicação tivesse tido lugar no inicio do ano como transparência do PMP.

Para 1983, o Governo dota este Projecto com a verba de 300.000 contos.

Se entrarmos com a natural correcção monetária relativamente às dotações do PMP respeitantes a 1982 e 1983, verificamos que para ocorrer uma recuperação total neste Projecto durante 1983 em relação ao programado no PMP, seria necessário dotá-lo, nesta proposta de Plano para 1983, com aproximadamente 460.000 contos.

Relativamente ao Porto de Santa Maria, outro dos Projectos inseridos no Programa "Infraestruturas Portuárias", mantêm-se pertinentes as considerações formuladas a respeito do andamento do Porto da Praia da Vitória.

.../...

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

24

(13)

Mais notório ainda é o atraso no Projecto "Porto das Flores" que nem sequer foi ainda iniciado.

No campo das Infra-estruturas Aeroportuárias merece especial referência o Projecto da construção de uma nova pista para aviões de longo curso em S. Miguel que se encontra muito atrasado na sua execução relativamente ao previsto no PMP.

Segundo declarações muito recentemente proferidas pelo titular do Departamento competente, o Governo espera poder pronunciar-se pela localização da pista até ao final do corrente ano de 1982 o que significa que até lá não será possível a "adjudicação do projecto", que, na programação estabelecida no PMP, constituía uma meta a atingir em 1981.

Uma recuperação deste atraso durante o ano de 1983, implicaria, em termos de verbas, que a dotação fosse ajustada para aproximadamente 460.000 contos.

Porém a dotação proposta neste Plano para 1983 é de 300.000 contos, o que leva a concluir que à partida, o Governo não encarou essa hipótese.

Ainda no Sector de Transportes merecem referência, embora muito resumida, os aspectos desta proposta de Plano para 1983 que respeitam aos meios de transporte propriamente ditos e ao desenvolvimento das ligações marítimas e aéreas, quer carga quer passageiros, inter-ilhas e de e para o exterior à Região.

A proposta de Plano para 1983 é de uma excessiva generalidade quanto a medidas de politica e acções a desenvolver a curto prazo nestes capítulos, como sejam:

- "desenvolver acções visando a melhoria dos meios de navegação que servem a Região, continuando a diligenciar pela sua renovação e especialização";

.../...

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

25

(14)

- "fazer o acompanhamento e coordenar a actividade dos operadores e das entidades governamentais relativamente a questões que directa ou indirectamente possam vir a ter influência no sistema dos transportes que serve a Região";
- "continuar a diligenciar no sentido da implementação de esquemas Tarifários do transporte aéreo que tornem a Região mais acessível, e da garantia das frequências necessárias ao regular escoamento do tráfego";

Como corolário dessa falta de definição de acções concretas sobre o sector, o Plano para 1983 resume-se, neste particular domínio, a um único Programa: "Apoio ao Transporte" cujo conteúdo por seu turno consiste exclusivamente na atribuição de subsídios aos operadores, quer às respectivas explorações, quer como compensações aos investimentos que porventura venham a realizar.

Conclui-se assim que no domínio dos transportes propriamente ditos se manterá o "status quo", que cada vez vai absorvendo mais do erário público, desta feita 550.000 contos, dos quais 390.000 contos são destinados à SATA, E.P. (mais 32.500 contos a preços correntes do que estava previsto no PMP para o ano de 1983).

X

X X

No curto espaço de tempo de que esta Câmara do Comércio e Indústria dispôs para analisar o Plano para 1983 e elaborar este parecer, não é possível, como seria a nossa vontade, aprofundar essa análise e subsequentemente emitir um parecer que

.../...

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

26

(15)

pudesse abarcar todos os aspectos, pontuais ou não, desta proposta de Plano que, directa ou indirectamente interessam às actividades Comerciais e Industriais.

Os Projectos e Programas ou Sectores que não foram especificamente abordados ao longo das referências anteriormente apresentadas, mas que na realidade são importantes para o Comércio e Indústria, foram já objecto de apreciação aquando dos nossos pareceres sobre o PMP 81/84 e sobre o Plano para 1982, tendo sido agora verificado que se mantêm válidos, em relação ao Plano para 1983, os comentários então formulados.

Por outro lado em relação à generalidade desta proposta de Plano para 1983—designadamente no que se refere a orientações, medidas e efeitos visados com a programação em cada um dos sectores (com particular incidência nos Sectores Produtivos e Infra-estruturas Económicas)—e na medida em que a mesma se deveria inserir num Plano de Médio Prazo sobre o qual esta Câmara oportunamente se pronunciou, mantêm-se igualmente válidos em relação a este Plano para 1983 ^{as considerações} sobre as Grandes Opções e os comentários referentes às Políticas Sectoriais, que estão expressos no nosso parecer sobre o PMP 81/84.

Assim, foi na atribuição de verbas que fundamentalmente esta Câmara centrou a sua atenção neste parecer e, como referência base, foram sendo comparadas as respectivas dotações do PMP 81/84, depois de, para o efeito, as situar monetariamente em termos comparáveis.

Uma constatação que ressaltou dessa análise foi a de que a presente proposta do Plano para 1983 não respeita as Grandes Opções do PMP 81/84 na medida em que:

- 1º. Aos Sectores Produtivos foram retiradas, em termos reais e em referência ao que estava estabelecido no PMP, verbas que se cifram em cerca de 320.000 contos, ou seja, cerca de 4,5% do total do Plano anual, enquanto que nos Sectores Sociais e, mais concretamente, na Educação, se reforçaram

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

27

(16)

determinados programas e se introduziram novos projectos (não previstos no PMP), correspondendo a um acréscimo de cerca de 290.000 contos.

Tal desvio de dotações está em oposição ao que vem expresso nas páginas 23 a 26 do PMP 81/84 que a Assembleia Regional aprovou oportunamente, de que destacamos os seguintes parágrafos:

"O Governo Regional assume como prioridade fundamental deste Plano de Médio Prazo a modernização e o desenvolvimento da estrutura produtiva nos Açores.

Na linha desta Grande Opção, os Sectores da Agricultura, das Pexas, da Indústria e do Comércio disporão de recursos financeiros comparativamente mais avultados do que aqueles que lhes vinham sendo atribuídos nos últimos anos".

- 2º. Na sequência do referido no último parágrafo da transcrição anterior, o cumprimento desta proposta do Plano para 1983 (depois de conhecido a execução do Plano para 1981 e assumindo que o Plano para 1982 terá execução integral) conduzirá no final do triénio a uma distribuição relativa pelos vários sectores que foge substancialmente daquela que está consagrada no PMP 81/84.

Assim os Sectores Sociais apareceriam com 1,9 pontos percentuais acima do que estava previsto, enquanto, inversamente, se registaria um recuo nos Sectores Produtivos de 3,7 pontos percentuais (Vide Quadro II).

- 3º. Em relação a quatro Projectos incluídos no capítulo das Infra-estruturas Económicas (Porto da Praia da Vitória, Porto de Santa Maria, Porto das Flores e Pista de longo curso em S. Miguel), as respectivas dotações, nesta pro-

.../...

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

28

(17)

posta de Plano para 1983, não viabilizam a recuperação substancial, quanto possível, nas respectivas execuções, as quais estão bastantes diferidas relativamente ao que estava programado no PMP 81/84, conforme se explicitou neste parecer.

Outra constatação, que resultou da análise efectuada a cada um dos sectores englobados no conjunto dos sectores Produtivos foi a de que, contrariamente ao que seria de esperar, os Programas e Projectos cujo conteúdo é o de apoio ao sector privado, sob a forma de incentivos financeiros ao investimento, são, todos excepto um caso, tratados desfavoravelmente nesta proposta de Plano para 1983, com desvios reais de dotações relativamente ao PMP, conforme se discrimina de seguida:

Agricultura

- "Apoio à Produção"-28.000 c.

Pescas

- "Apoio Financeiro à Reversão da Frota"-17.200 c.

Indústria

- "Apoio Financeiro à Expansão,
Diversificação e Modernização"-33.000 c.

- "Apoio a Ind. Essenciais nas
Ilhas Carecidas" - 4.000 c.

Comércio

- "Apoio Fin. Inv. Comercial na Moder-
nização Estrut. Comerciais"- 9.700 c.

.../...

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

29

(18)

- "Apoio Fin. à Reestrut. Comercial Rural" + 3.200 c.
- "Apoio Fin. à Melhoria da Distribuição Espacial" - 46.500 c.
- "Desenvolvimento Com. Zonas Carecidas" - 2.300 c.

Turismo

- "Apoio a Actividades Complement." - 11.400 c.
- "Apoio ao investimento turístico.... - 11.400 c.

Em face do exposto e tendo em atenção o que pontualmente foi sendo salientado na análise de cada sector, julgamos em síntese que a proposta de Plano para 1983 não correspondendo ao programado para o PMP 81/84, traduz uma opção menos favorável do que aquele para os Sectores Produtivos e representa por isso, uma redução de eficácia na aplicação dos meios para o desenvolvimento económico e social da Região.

Açores, 9 de Novembro de 1982

A DIRECÇÃO

Emiliano A. de Castro Barreira
José António B. B. B.
Alfonso

QUADRO I

30

PLANO PARA 1983 POR SECTORES

DESVIOS RELATIVAMENTE AO P.M.P. 81/84

	PLANO 1983		PMP 81/84 (1983)	DESVIOS RELATIVAMENTE AO PMP 81/84:	
	Preços Correntes	Preços do PMP 81/84 (1)		A preços do PMP 81/84	A preços Correntes (2)
TORES SOCIAIS	1.912,5	1.604,0	1.426,0	+178,0	+212,0
1. Educação	406,5	760,2	517,0	+243,2	+290,2
Cultura	29,0	23,9	29,0	-5,1	-6,1
Saúde	350,0	294,0	322,0	-28,0	-33,4
2. Segurança Social	180,0	150,9	180,0	-29,1	-34,6
Emprego	77,0	65,0	74,0	-9,0	-10,2
3. Habitação e Urbanismo	370,0	310,0	304,0	+6,0	+7,1
TORES PRODUTIVOS	2.175,0	1.825,0	2.091,0	-266,0	-317,0
1. Agricultura, Silvicultura e Pecuária	469,0	393,5	474,0	-80,5	-96,0
Pescas	239,0	200,5	168,0	+32,5	+38,7
2. Indústria	304,0	255,0	294,0	-39,0	-46,5
3. Energia	730,0	612,5	722,0	-109,5	-130,5
4. Comércio	152,0	127,5	152,0	-24,5	-29,2
5. Turismo	291,0	236,0	221,0	-45,0	-53,6
ESTRUTURAS ECONÓMICAS	2.767,0	2.321,0	2.187,0	+134,0	+159,7
3. Transportes, Comunicações e Meteorologia	2.750,0	2.307,0	2.170,0	+137,0	+163,3
4. Circuitos de Distribuição e Comercialização	17,0	14,0	17,0	-3,0	-3,6
TORES DE APOIO	265,5	224,0	251,0	-27,0	-32,2
5. Investigação Científica	52,5	45,0	54,0	-9,0	-10,7
6. Informação	104,0	88,0	91,0	-9,0	-3,6
7. Modernização da Administração Pública	109,0	91,0	106,0	-15,0	-22,7
Investimentos Intermunicipais	100,0	85,0	100,0	-15,0	-17,9
TOTAL	7.220	6.055,0	6.055,0	0,0	0,0

1) Factor de conversão para Preços do PMP = $\frac{1}{1 + \frac{19,2}{100}}$

(2) Factor de conversão a Preços Correntes = $\frac{1 + \frac{19,2}{100}}{100}$

5/1/84

QUADRO II

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS DOTAÇÕES NO CONTEXTO DO QUADRIÊNIO 1981/84

Unid. 10³ contos

	DESPENDIDO 1981		PLANO 1982		PLANO 1983 (a preços de 1981/82)		1981/83 (1+2+3)		P.M.P. 81/84 (a preços constantes)	
	1	%	2	%	3	%	4	%	5	%
<u>SECTORES SOCIAIS</u>										
Educação	1.942,9	29,4	1.473,0	27,3	1.604,0	26,5	4.219,9	27,5	5.587,5	25,6
Cultura	500,7	17,9	632,0	11,7	760,0	12,6	1.892,7	12,3	2.141,5	9,8
Saúde	32,1	0,8	31,0	0,6	24,0	0,4	87,1	0,5	116,1	0,5
Seguranç Social	272,2	7,0	296,0	5,5	294,0	4,9	862,2	5,6	1.264,5	5,8
Emprego	108,1	2,8	125,0	2,3	151,0	2,5	384,1	2,5	585,0	2,7
Habitacões	31,4	0,8	75,0	1,4	65,0	1,0	171,4	1,1	269,1	1,2
	198,3	5,1	314,0	5,8	310,0	5,1	822,3	5,4	1.211,3	5,6
	1.031,2	26,6	1.695,0	31,4	1.825,0	30,1	4.551,7	29,7	7.298,3	33,4
<u>SECTORES PRODUTIVOS</u>										
Agricultura	298,8	7,7	465,0	8,6	393,5	6,5	1.157,3	7,5	1.789,3	8,2
Pecas	45,8	1,2	143,0	2,6	200,5	3,3	389,3	2,5	570,0	2,6
Indústria	14,1	0,3	202,0	3,8	255,0	4,2	471,1	3,0	812,0	3,7
Energia	568,5	14,7	610,0	11,3	612,5	10,1	1.791,0	11,7	2.729,0	12,5
Comércio	0,0	0,0	85,0	1,6	127,5	2,1	212,5	1,4	422,0	1,9
Turismo	104,6	2,7	190,0	3,5	236,0	3,9	530,6	3,5	976,0	4,5
	1.452,5	37,5	1.967,0	36,4	2.321,0	38,3	5.740,5	37,4	7.809,5	35,8
<u>INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS</u>										
- Transportes	1.371,5	35,4	1.870,0	34,6	2.307,0	38,1	5.548,5	36,2	7.579,0	34,7
Canais	81,0	2,1	97,0	1,8	14,0	0,2	172,0	1,2	230,5	1,1
	93,5	2,4	185,0	3,4	224,0	3,7	502,5	3,3	789,7	3,6
<u>SECTORES DE ABIO</u>										
Investigacões	14,6	0,4	44,0	0,8	44,0	0,7	102,6	0,7	180,6	0,8
Informacões	38,9	1,0	57,0	1,0	87,0	1,4	182,9	1,2	284,0	1,3
Modernizacões	40,0	1,0	84,0	1,6	91,0	1,5	215,0	1,4	320,1	1,5
	2,1	0,1	80,0	1,5	85,0	1,4	167,1	1,1	345,0	1,6
<u>INVESTIMENTOS INTERMUNICIPAIS</u>										
APLICACÃO LEI FIN. LOCAIS	158,7	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	158,7	1,0	0,0	0,0
<u>TOTAL</u>	3.881,4	100,0	5.400,0	100,0	6.055,0	100,0	15.336,4	100,0	21.830,0	100,0

Handwritten signature or initials.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA
CÓDIGO POSTAL 9760 • ILHA TERCEIRA DE JESUS CRISTO - AÇORES

Ex.^{mo} Sr.

Fernando Faria
Assembleia Regional dos Açores

HORTA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
	p.º	N.º 1217	10-11-82

ASSUNTO: PLANO REGIONAL PARA 1983

Junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a. o Parecer sobre o Plano em epígrafe, emitido pela Comissão Permanente desta Assembleia, que foi aprovado pela mesma em sua reunião realizada no pas do dia 5 deste mês de Novembro.

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

MANUEL PIRES LUIS

ASSEMBLEIA REGIONAL
AÇORES
Entrada N.º 1137 Data 1982-11-15
P.º 20.12

Formato A 4

veroa para os melhoramentos a situação continua sem resposta objectiva; não se contentando o povo com a justificação de falta de arquitecto para a elaboração do projecto.

RECUPERAÇÃO DA SERRA DE SANTIAGO- De ano para ano aumenta a insustentável e vergonhosa situação para eeta ilha e para os Açores numa zona que é fruto duma das maiores e mais cobiçadas fontes de Receita para a Região e para o País.

PARQUE INDUSTRIAL DA ILHA TERCEIRA
PROJECTO GEOTERMICO DA ILHA TERCEIRA

Existe verba para avaliar...